

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 017/2020****SEI n. 0037256-89.2019.6.17.8000**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP NAS MODALIDADES LOCAL (VC1), DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3) E PLANO DE DADOS DE ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E TIM S/A, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES /SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADO: **TIM S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, com endereço na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 00850, Bloco 001, Sala 1212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, neste ato representada por seu Procurador, **André Brandolise Foresto**, portador da Carteira de Identidade n.º 20839689 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 216.944.728-84, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração (SEI doc. 1189534).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2020, cuja contratação inicial foi assinada em 29/05/2020, considerando o Pedido de Acréscimo Contratual TIC SERCO (1244264) de 12/08/2020 e a Informação 15801 (1254644), o Parecer n.º 820/2020 (1270265), de 10/09/2020, da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral em 15/09/20 (1277873), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência a do Contrato n.º 17/2020, para o período compreendido entre **31/10/2020 até 04/12/2020**, nos termos previstos no art. 57, § 1º, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação, para o período aditado, importará em **R\$ 4.277,41 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, conforme tabelas a seguir:

ITEM 1					
35 (trinta e cinco) linhas celulares com cobertura nos municípios abaixo:					
23 linhas celulares DDD 81: Recife, Belo Jardim, Vitória de Santo Antão, Carpina, Palmares, Surubim, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Igarassu e Limoeiro.					
12 linhas celulares DDD 87: Garanhuns, Arcoverde, Serra Talhada, Petrolândia, Salgueiro, Ouricuri, Petrolina e Afogados da Ingazeira.					
	Tipo de Serviço	Unidade	Quantidade total estimada (A)	Preço Unitário R\$ (B)	Valor Total R\$ (A x B)
1.1	Assinatura p/ linha (35 linhas x 1 mês)	sv/mensal	35	5,90	206,50
	Assinatura gestor online (35 linhas x 1 mês)	sv/mensal	35	8,00	280,00
	Assinatura tarifa-zero intragrupo (35 linhas x 1 mês)	sv/mensal	35		-
	VC1 móvel-fixo (minutos)	min	525		-
	VC1 móvel-móvel intra-grupo (minutos)	min	525	0,00	-
	VC1 móvel-móvel (mesma operadora) (minutos)	min	525		-
	VC1 móvel-móvel (outras operadoras) (minutos)	min	525		-
	Mensagem de texto (SMS)	un	42		-
	VC2 móvel-fixo	min	210		-
	VC2 móvel-móvel	min	210		-
	VC3 móvel-fixo	min	105		-
	VC3 móvel-móvel	min	105		-
1.2	Assinatura Pacote de dados 5GB (35 linhas x 1 mês)	sv/mensal	35	9,90	346,50
TOTAL DO ITEM					833,00

ITEM 2					
88 (oitenta e oito) linhas celulares com cobertura nos municípios abaixo:					
62 linhas celulares DDD 81: Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, São Lourenço da Mata, Moreno, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Paudalho, Vitória de Santo Antão, Escada, Carpina, Nazaré da Mata, Limoeiro, Goiana, Rio Formoso, Itambé, Ribeirão, Gravatá, Bom Jardim, Surubim, Bezerras, Timbaúba, Palmares, Água Preta, Bonito, Caruaru, Barreiros, Catende, São Caitano; Belo Jardim, São Bento do Una, Brejo da Madre de Deus, Igarassu, João Alfredo, Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Abreu e Lima, Camaragibe, Itamaracá.					

26 linhas celulares DDD 87: Pesqueira, Garanhuns 56ª ZE, Arcoverde, Bom Conselho, Buíque, Sertânia, Águas Belas, Custódia, Afogados da Ingazeira, São José do Egito, Petrolândia, Serra Talhada, Belém do São Francisco, São José do Belmonte, Salgueiro, Cabrobó, Exu, Bodocó, Santa Maria da Boa Vista, Ouricuri, Petrolina, Araripina, Lajedo, Ibimirim

	Tipo de Serviço	Unidade	Quantidade total estimada (A)	Preço Unitário R\$ (B)	Valor Total R\$ (A x B)
2.1	Assinatura por linha (88 linhas x 1 mês)	sv/mensal	88	7,85	690,80
	Assinatura gestor online (88 linhas x 1 mês)	sv/mensal	88	9,79	861,52
	Assinatura Pacote de dados 5GB (88 linhas x 1 mês)	sv/mensal	88	11,90	1.047,20
	VC1 móvel-fixo (minutos)	min	1.760		-
	VC1 móvel-móvel (mesma operadora) (minutos)	min	2.640		-
	VC1 móvel-móvel (outras operadoras) (minutos)	min	1.760		-
	Mensagem de texto (SMS)	un	176		-
	VC2 móvel-fixo (minutos)	min	880		-
	VC2 móvel-móvel (minutos)	min	880		-
	VC3 móvel-fixo (minutos)	min	264		-
	VC3 móvel-móvel (minutos)	min	264		-
TOTAL DO ITEM					2.599,52

ITEM 3

19 (dezenove) linhas celulares com cobertura nos municípios abaixo:

11 linhas celulares com DDD 81: Glória do Goitá, Amaraji, Quipapá, Altinho, Taquaritinga do Norte, Agrestina, Macaparana, Passira, Condado, Camocim de São Félix, Feira Nova.

8 linhas celulares com DDD 87: Tabira, Correntes, Floresta, Tacaratu, São João, Venturosa, Capoeiras, Trindade.

	Tipo de Serviço	Unidade	Quantidade total estimada (A)	Preço Unitário R\$ (B)	Valor Total R\$ (A x B)
3.1	Assinatura por linha (19 linhas x 1 mês)	sv/mensal	19,00	6,90	131,10
	Assinatura gestor online (19 linhas x 1 mês)	sv/mensal	19,00	9,00	171,00
	Assinatura Pacote de dados 5GB (19 linhas x 1 mês)	sv/mensal	19,00	10,41	197,79
	VC1 móvel-fixo (minutos)	min	380		-
	VC1 móvel-móvel (mesma operadora) (minutos)	min	570		-
	VC1 móvel-móvel (outras operadoras) (minutos)	min	380		-
	Mensagem de texto (SMS)	un	38		-
	VC2 móvel-fixo (minutos)	min	190		-
	VC2 móvel-móvel (minutos)	min	190		-
	VC3 móvel-fixo (minutos)	min	57		-
	VC3 móvel-móvel (minutos)	min	57		-

TOTAL DO ITEM	499,89
----------------------	--------

ITEM 5

01 (uma) linha celular com cobertura no município abaixo:

01 linha celular DDD 87: Lagoa Grande

	Tipo de Serviço	Unidade	Quantidade total estimada (A)	Preço Unitário R\$ (B)	Valor Total R\$ (A x B)
5.1	Assinatura por linha (01 linha x 1 mês)	sv/mensal	1,00	10,00	10,00
	Assinatura gestor online (01 linha x 1 mês)	sv/mensal	1,00	10,00	10,00
	Assinatura Pacote de dados 5GB (01 linha x 1 mês)	sv/mensal	1,00	26,00	26,00
	VC1 móvel-fixo (minutos)	min	20	0,00	-
	VC1 móvel-móvel (mesma operadora) (minutos)	min	30	0,00	-
	VC1 móvel-móvel (outras operadoras) (minutos)	min	20	0,00	-
	Mensagem de texto (SMS)	un	2	0,00	-
	VC2 móvel-fixo (minutos)	min	10	0,00	-
	VC2 móvel-móvel (minutos)	min	10	0,00	-
	VC3 móvel-fixo (minutos)	min	3	0,00	-
	VC3 móvel-móvel (minutos)	min	3	0,00	-
	TOTAL DO ITEM				46,00

ITEM 6

10 (dez) linhas celulares com cobertura nos municípios abaixo:

01 linha celular DDD 81: Vertentes.

09 linhas celulares DDD 87: Inajá, Flores, Mirandiba, Serrita, Parnamirim, Carnaíba, Itapetim, Betânia, Itaíba.

	Tipo de Serviço	Unidade	Quantidade total estimada (A)	Preço Unitário R\$ (B)	Valor Total R\$ (A x B)
6.1	Assinatura por linha (10 linhas x 1 mês)	sv/mensal	10	7,90	79,00
	Assinatura gestor online (10 linhas x 1 mês)	sv/mensal	10	10,00	100,00
	Assinatura Pacote de dados 5GB (10 linhas x 1 mês)	sv/mensal	10	12,00	120,00
	VC1 móvel-fixo (minutos)	min	200		-
	VC1 móvel-móvel (mesma operadora) (minutos)	min	300		-
	VC1 móvel-móvel (outras operadoras) (minutos)	min	200		-
	Mensagem de texto (SMS)	un	20		-
	VC2 móvel-fixo (minutos)	min	100		-
	VC2 móvel-móvel (minutos)	min	100		-
	VC3 móvel-fixo (minutos)	min	30		-
					-

VC3 móvel-móvel (minutos)	min	30		-
TOTAL DO ITEM				299,00
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO				4.277,41

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02061003342690001

Natureza da Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2020NE000971, de 16/09/2020

Valor do Empenho: R\$ 4.277,41(quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - TIM S/A

André Brandolise Foresto

Procurador

CPF/MF 216.944.728-84

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF/MF: 667.090.754-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 23/09/2020, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Brandolise Foresto - CPF/MF 216.944.728-84 - TIM S.A, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 29/09/2020, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 29/09/2020, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1287751** e o código CRC **319E7AAA**.